



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio "Casa de Leis Vereador José Ramos"

Rua Manoel Fogaça, 805, – Centro – São Miguel Arcanjo – SP

CEP 18230-000 – Fone/Fax (15) 3279 1986/1815

contratos@camarasma.sp.gov.br / www.camarasma.sp.gov.br

RENOVAÇÃO CONTRATUAL

1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO E A EMPRESA PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 67.360.701/0001-02, com sede à Rua Manoel Fogaça, nº 805, Centro, CEP 18230-023, São Miguel Arcanjo/SP, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. Agnaldo Pereira Júnior.

CONTRATADA: PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A. constituída na forma Sociedade Anônima Fechada, inscrita no CNPJ sob nº 69.034.668/0001-56, com sede à Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7221, Conj. 801, 901 e 1201, Bloco A, Andar 8, 9 e 12 Edifício Birmann 21, bairro Pinheiros, CEP 05.425-902, na cidade de São Paulo, neste ato representada por Giovana Vieira Alves, firmam o presente termo de contrato, cuja celebração foi autorizada nos autos do processo em epígrafe.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 05/2023, instruído no Processo Administrativo nº 16/2025 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133/2021, e às seguintes cláusulas:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

1.1. **Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a 1ª prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 27/05/2025, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda, subcláusula 2.1¹ e com fundamento legal no art. 107 da Lei 14.133/2021.

Quadro de Servidores Atual		
Cargo	Previstos em lei	Preenchidos atualmente
Agente de Apoio e Transporte	2	1
Analista de TI	1	0
Assessora Especial da Procuradoria da Mulher	1	1
Auxiliar de Diretoria	5	5
Chefe de Gabinete da Presidência	1	1
Contador	1	1
Controlador Interno	1	1
Diretor Geral	1	1
Escriturário	3	3
Procurador Legislativo	1	1
Estagiários	5	2
Valor Previsto para um mês	R\$ 10.794,46	R\$ 9.019,91
Valor Previsto para 12 meses	R\$ 129.533,52	R\$ 108.238,92

¹ O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n.º 14.133, de 2021, prorrogável por igual período, até o limite de 120 (cento e vinte) meses.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio "Casa de Leis Vereador José Ramos"

Rua Manoel Fogaça, 805, – Centro – São Miguel Arcanjo – SP

CEP 18230-000 – Fone/Fax (15) 3279 1986/1815

contratos@camarasma.sp.gov.br / www.camarasma.sp.gov.br

1.2. Vinculam esta prorrogação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1. O Contrato nº 03/2025
- 1.2.2. O Termo de Referência
- 1.2.3. O Edital de Credenciamento
- 1.2.4. A Proposta do contratado
- 1.2.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.3. **Legislação aplicável em casos omissos:** Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO.

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada por 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 03/2025, contados de 27 de maio de 2026 até 26 de maio de 2027.

3 – CLÁUSULA TERCEIRA: DA DESPESA E FONTE DE COBERTURA.

3.1. O valor global deste termo aditivo para cobrir as despesas estimadas relativas à prorrogação contratual é de **R\$ 129.533,52 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos)**, correspondente à 12 (doze) parcelas de **R\$ 10.794,46 (dez mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos)**

3.5. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual, pela seguinte dotação: **01.031.0001.2093.3.3.90.46 – Ficha 15 auxílio alimentação**

➤ Valor estimado para 2026: R\$ 86.355,48

➤ Valor estimado para 2027: R\$ 43.178,04.

3.6 – A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

4 – CLÁUSULA QUARTA: DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

4.2. Compete à Câmara de São Miguel Arcanjo providenciar as publicações legais, notadamente, no Portal da Transparência, Site e Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 1 (uma) via, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada de forma eletrônica pelos contratantes e testemunhas



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio "Casa de Leis Vereador José Ramos"

Rua Manoel Fogaça, 805, – Centro – São Miguel Arcanjo – SP

CEP 18230-000 – Fone/Fax (15) 3279 1986/1815

contratos@camarasma.sp.gov.br / www.camarasma.sp.gov.br

São Miguel Arcanjo, SP, na data da assinatura.

AGNALDO PEREIRA
JUNIOR:3625591383
0

Assinado de forma digital por
AGNALDO PEREIRA
JUNIOR:36255913830
Dados: 2026.04.24 10:58:57 -03'00'

AGNALDO PEREIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal
CPF: 362.xxx.xxx-xx
Contratante

Giovana Vieira
Alves:25771653829

Assinado de forma digital por
Giovana Vieira Alves:25771653829
Dados: 2026.04.29 11:08:02 -03'00'

GIOVANA VIEIRA ALVES
Diretora de Mercado Público da Pluxee Benefícios
CPF: 257.xxx.xxx-xx
Contratada

Documento assinado digitalmente
gov.br TACIANE MARIANA TEODORO VIEIRA GONCALVE
Data: 27/04/2026 10:50:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TACIANE MARIANA TEODORO VIEIRA GONÇALVES
Auxiliar de Diretoria
CPF: 402.xxx.xxx-xx

ALINE MIDORI
MIYAMOTO
BEXIGA:43082280854

Assinado de forma digital por
ALINE MIDORI MIYAMOTO
BEXIGA:43082280854
Dados: 2026.04.24 13:06:01
-03'00'

ALINE MIDORI MIYAMOTO BEXIGA
Auxiliar de Diretoria
CPF: 430.xxx.xxx-xx

Contrato elaborado e aprovado pela Procuradoria
Legislativa
(L. 14.133/21e Resolução nº 288/2017 da Câmara
Municipal)
Roberta Barboza Santos Procuradora Legislativa
OAB/SP 444.262

ROBERTA
BARBOZA
SANTOS

Assinado de forma
digital por ROBERTA
BARBOZA SANTOS
Dados: 2026.04.24
13:33:59 -03'00'